



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**

**PORTARIA Nº 194/2021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.**

**CONCEDE 03 (TRÊS) DIÁRIAS AO VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO BENTES MORAES PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI NA CIDADE DE SANTARÉM/PARÁ.**

O Exmo. Sr. **FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de o vereador viajar à cidade de Santarém/Pará, onde irá participar do I Seminário de Capacitação da AMUT para Vereadores da Região Oeste do Pará;

**RESOLVE:**

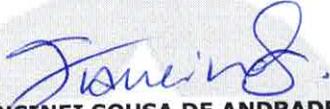
Art. 1º. **CONCEDER 03 (TRÊS) DIÁRIAS ao Vereador JOSÉ ANTÔNIO BENTES MORAES, na rubrica orçamentária nº 3.3.90.14.00, no valor unitário de R\$400,00 (quatrocentos reais), perfazendo um total de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), com saída no dia 29/09/2021 e retorno no dia 01/10/2021, para empreender viagem à cidade de Santarém/Pará, onde irá participar do I Seminário de Capacitação da AMUT para Vereadores da Região Oeste do Pará.**

Art. 2º. Ao final da referida viagem, o vereador deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. Fiscalização de conformidade das diárias concedidas pelo Controle Interno.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 29 de setembro de 2021.

  
**FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE**  
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 29 de setembro de 2021.

  
**LILIAN BRUCE DA SILVA**  
Secretária da Câmara Municipal

CIENTE EM: 29/09/2021.